



Robalo

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 42 / 2011

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

○ **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **29 de Abril de 2011**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

○ **Aprovar** a Transferência da gestão da época termal de 2011 (Maio a Novembro) dos Balneários das Termas do Cró da Câmara Municipal para a Empresa Municipal Sabugal+. -----

○ **Rejeitar** a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista e que se transcreve:

“As Termas do Cró são um equipamento de excelência e enquanto Balneário público deve ser potenciado como destino de saúde e bem - estar, de referência na beira interior e na península.

Enquadrado no desenvolvimento de um plano integrado de desenvolvimento turístico do concelho, poderá representar um elemento decisivo na inclusão do Sabugal como destino termal.

Considerando, ser pública a manifesta grave situação financeira actual da Câmara do Sabugal, nomeadamente no financiamento das despesas correntes;

Considerando que, atribuir a gestão do equipamento termal do cró à Empresa Municipal Sabugal+ agravará em contornos não previsíveis quanto à sua extensão a situação financeira da Câmara.

Nós propomos que :

- ✓ *Seja elaborado um Plano Integrado de Desenvolvimento centrado no equipamento do Cró, explorando novas valências a ele associadas;*
- ✓ *manter sob tutela da Câmara Municipal a gestão do equipamento;*
- ✓ *manter de imediato o modelo até aqui adoptado de exploração do termalismo clássico, com o Centro Social da Rapoula, estudando o eventual recurso a concessões, nomeadamente na área de fisioterapia, e abrir posteriormente o spa em programas coordenados com estabelecimentos hoteleiros do Sabugal e Guarda;*
- ✓ *Iniciar de imediato a preparação do novo concurso, com vista à concessão da exploração do Parque Termal do Cró”.* -----

○ **Aprovar**, o Preçário das Termas do Cró, que se transcreve:

CRÓ TERMAL

PREÇÁRIO

CRÓ TERMAL	
PREÇÁRIO	
Inscrição	20,00
Consulta Médica	25,00

Maria

Técnicas de Imersão	
Banho Geral de Imersão	4,50
Banho Geral de Imersão c/ Sub.	5,00
Banho de Imersão com Aerobanho	4,00
Corredor de Marcha	5,50
Hidromassagem	7,00
Técnicas de Duche	
Hidropressoterapia	5,50
Duche Jacto	3,75
Duche Circular	3,00
Duche Pedi-aix	4,00
Duche Massagem Vichy	8,50
Técnicas de Piscina	
Piscina - Hidroginástica	5,00
Piscina - Hidromassagem	5,00
Piscina - Hidrog.+ Corredor Marcha	6,00
Técnicas de Vapor	
Vapor Parcial Membros	3,00
Vapor Parcial à Coluna	4,00
Bertholaix	4,50
Vias Respiratórias Ventiloterapia Téc. de ORL	
Irrigação Nasal	2,50
Bucofaringeo	2,50
Nebulização Individual	2,50
Aerosol Termal / Sónico / Iónico	2,50
Inalação Nasal	2,50
Nebulização Colectiva	2,50
Outras Técnicas	
T - Massagem Terapêutica 30'	15,00
T - Massagem Terap. Localizada 15'	8,00
Ginásio	2,50
Merchandising	
Kit Vias Respiratórias	30,00
CRÓ FISIO PREÇÁRIO	
Ginásio Mobilização Geral	5,00
Ginásio Mobilização Individualizada	10,00
Ginásio Mobilização Respiratória	10,00
Drenagem Brônquica	10,00
Massagem Geral	20,00
Massagem Localizada	10,00
Massagem com Drenagem Linfática	10,00
Massagem Terapêutica Localizada	10,00
Piscina Hidroginástica Corredor de Marcha	6,00
Piscina Hidromassagem	5,00
Corredor de Marcha Circulatório	5,00

Massagem Terapêutica 30 min.	15,00
Massagem Terapêutica Localizada 15 min.	8,00
Ginásio	2,50
Electroterapia	3,50
Cinesioterapia	8,00
CRÓ CORPUS "BEM-ESTAR" PREÇÁRIO	
Preço Unitário	
Hidromassagem	7,00
Aerobanho	6,00
Duche Jacto	6,50
Duche Massagem Vichy	10,00
Vichy Esfoliante	12,00
Vichy Cró	12,00
Thalaxiom	7,50
Bertholaix	6,50
Massagem Localizada	20,00
Limpeza Facial	20,00
Massagem Pedras Quentes	30,00
Massagem "Sra. dos Milagres"	30,00
Massagem Tratamento/Facial	30,00
Esfoliação "Sra. dos Milagres"	15,00
Sauna	5,00
Turco	5,00
Ginásio	2,00
CRÓ LUDIC PREÇÁRIO	
Preçário Semana	
Preço Hora	3,00
Preçário Fim-de-semana	
Preço Hora	5,00
Nota: Penalização por cada meia hora.	5,00
Preçário Noite	6,00

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 04 de Maio de 2011

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -